



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.282/2022

de 02 de agosto de 2022.

Nomeia Comissão de Levantamento e Conferência de Patrimônio e Inventário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo, para compor a comissão de Patrimônio e Inventário:

Marconi José da Silva Dornelas	CPF 856.725.054-49
Eriadna Maria Ribeiro Vasconcelos	CPF 003.328.121-11
José Carlos Vicente Pereira	CPF 831.419.011-04
Ramsés de Carvalho Silva Lewillon	CPF 035.936.181-17
Thamirys Ribeiro da Silva Ramos	CPF 043.623.841-11

Parágrafo Único - A Presidência desta Comissão será exercida pelo Sr. Marconi José da Silva Dornelas.

Art. 2º- A Comissão de que trata o art. 1º têm as atribuições precípuas de conduzir todos os trabalhos de Levantamento e Conferência do Patrimônio e Inventário em atendimento ao que preconiza a Resolução nº 05/00 e 08/08 do TCM (Tribunal de Contas do Município).

Art. 3º- Esta Comissão produzirá relatório final da real situação do Patrimônio Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.